



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO
ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 4137/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3205/2023

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EDIÇÃO DE NORMA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE MICROCHIPAGEM E COLOCAÇÃO DE RASTREADOR COM GPS NOS CÃES DA GUARDA CIVIL DE PETRÓPOLIS.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Indicação Legislativa de nº 3205/2023 do Ilmo. Sr. Vereador Domingos Protetor que "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EDIÇÃO DE NORMA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE MICROCHIPAGEM E COLOCAÇÃO DE RASTREADOR COM GPS NOS CÃES DA GUARDA CIVIL DE PETRÓPOLIS."

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, exarou parecer favorável à tramitação da Indicação Legislativa, sendo agora a Indicação submetida à apreciação da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIII - Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal:

a) atividades humanas que prejudicam ou alteram o meio ambiente, opondo-se ao bem estar e às conveniências das populações urbanas e rurais, combatendo a destruição dos recursos naturais municipais;

b) propostas e medidas para preservar a natureza e a ecologia típicas do Município, bem como, manifestar-se sobre todas as proposições referentes à Defesa Civil;

c) promoção de reunião e/ou encontros ou apoio aos realizados por entidades do Município para estudo e debate de problemas e de questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, e questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, questões relacionadas com desenvolvimento sustentável do Município;

d) manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta, relacionadas às ações da Defesa Civil;

e) opinar sobre assuntos referentes à Defesa Civil, receber e investigar denúncias, como também, colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;

f) estimular ações da sociedade em relação à Defesa Civil, realizar audiências públicas para reconhecimento de sugestão sobre a matéria, acompanhar, conscientizar, propor ações preventivas aos governos e à sociedade com relação a calamidades e catástrofes que tenham ocorrido ou que tenham probabilidade de ocorrer em nossa Cidade;

h) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais e à proteção animal;

i) receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes;

j) promover iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários.

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, segue o voto:

II - VOTO:

A indicação legislativa em análise “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EDIÇÃO DE NORMA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE MICROCHIPAGEM E COLOCAÇÃO DE RASTREADOR COM GPS NOS CÃES DA GUARDA CIVIL DE PETRÓPOLIS.”

O autor justificou que esta Indicação Legislativa tem por objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de edição de norma determinando a realização de microchipagem e

colocação de rastreador com GPS nos cães da Guarda Civil de Petrópolis.

Recentemente, o mundo tomou conhecimento sobre o triste episódio de 04 crianças que ficaram desaparecidas por 40 dias na Selva Amazônica Colombiana, havendo sido resgatadas, no último dia 11 de junho, após operação histórica que mobilizou toda Colômbia.

Ante o exposto, não há óbice à tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma FAVORÁVEL à sua apreciação em Plenário.

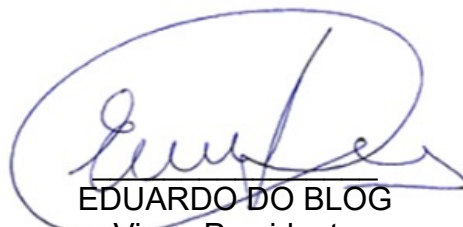
III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal (Vice-Presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 15 de agosto de 2023



DOMINGOS PROTETOR
Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vice - Presidente



GIL MAGNO
Vogal